



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO Nº 0152/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 018/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0152/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 018/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **ROBSON CAMPOS KUHN** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.103.175/0001-00 com sede na Praça dos Estudantes, nº 144, Santa Emília, Carangola/MG, cep: 28.460-000, telefone: (32)98806-7409 / 6740 e (32)3741-2979, endereço eletrônico: robsoncamposkuhn@gmail.com, neste ato representada por **ROBSON CAMPOS KUHN**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º



005.447.590-28, RG. 167.386.65 MG, residente na Rua Francisco Alves de Abreu, nº 220, Vale do Ipês, Carangola/MG. Cep: 36.800-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

ROBSON CAMPOS
KUH:00544759028

Assinado de forma digital por ROBSON CAMPOS KUHN:00544759028
Data: 2022.04.20 14:21:09 -03'00'



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

ROBSON CAMPOS
KUH:00544759028

Assinado digitalmente por ROBSON
CAMPOS KUH:00544759028
Dados: 2022.04.20 16:21:24 -03'00'



06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Eberton Raider Da Costa, matrícula nº 308980 e Vinício Rodrigues Lobato, matrícula nº 309161, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Miliane Souza E Silva, matrícula nº 308851 e Aline Cristina Prates Moreira Almeida, matrícula nº 308977, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Juliane Moreira Rokitzki, matrícula nº 308973 titular, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo; Rute Léia Reis F. Mariano, matrícula nº 013655 e Paulo Sérgio Prudente, matrícula nº 303480, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior; Rita De Cássia Soares, matrícula nº 018961 e Rogério Souza De Paula, matrícula nº 030355, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

ROBSON CAMPOS
KUH:00544759028

Assinado digitalmente por ROBSON
Código do Documento: 00544759028
Data: 2022.04.20 16:21:39 -03'00'



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 20 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

ROBSON CAMPOS

KUHN:00544759028

Assinado de forma digital por ROBSON
CAMPOS KUHN:00544759028
Dados: 2022.04.20 16:21:53 -03'00'

ROBSON CAMPOS KUHN

Robson Campos Kuhn / ou procurador legalmente habilitado



Anexo 1

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 01	1º - MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES
Lote 05	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
Lote 06	1º - ROBSON CAMPOS KUHN
Lote 07	1º - ROBSON CAMPOS KUHN
Lote 08	1º - BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA
Lote 09	1º - BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA
Lote 10	1º - ROBSON CAMPOS KUHN
Lote 11	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
Lote 12	1º - BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA
Lote 14	1º - MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES
Lote 15	1º - MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES
Lote 16	1º - ROBSON CAMPOS KUHN
Lote 17	1º - MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES
Lote 18	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME, 2º BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA
Lote 19	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
Lote 20	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
Lote 21	1º BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA, 2º GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
Lote 22	1º COMERCIAL H10 EIRELI
Lote 23	1º - BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA
Lote 24	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
Lote 25	1º - ROBSON CAMPOS KUHN
Lote 26	1º - MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES, 2º GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
Lote 27	1º - BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA, 2º MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES,
Lote 28	1º - MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES, 2º BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA, 3º GABRIELA HUBNER SILVERIO ME,
Lote 29	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME

ROBSON CAMPOS Assinado de forma digital
por ROBSON CAMPOS
KUH:005447590 KUHN:00544759028
Data: 2022.04.20 16:22:07
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000050/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003135

Origem	Pregão Presencial Nº 000018/2022		Processo	000152/2022			
Contrato	Termo Nº 000050/2022						
Empresa	ROBSON CAMPOS KUHN						
CNPJ	CNPJ: 06.103.175/0001-00						
Endereço	Praça dos Estudantes, 144 - SANTA EMILIA - CARANGOLA - MG - CEP: 36800000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	BASTAO DE CERA BLACK COLORQUBE 8900 descrição: - xerox colorqube ink black, - colorqube 8900 para 18.000 páginas - 6 sticks - produto original - código: (108r01025);	XEROX - 108R01025	UN	10,00	1.145,0000	11.450,000
002	002	BASTAO DE CERA CYAN COLORQUBE 8900 descrição: - xerox colorqube ink cyan, - colorqube 8900 para 16.900 páginas - 6 sticks - produto original - código: (108r01022);	XEROX - 108R01022	UN	10,00	1.105,0000	11.050,000
003	003	BASTAO DE CERA MAGENTA COLORQUBE 8900 descrição: - xerox colorqube ink magenta, - colorqube 8900 para 16.900 páginas - 6 sticks - produto original - código: (108r01023);	XEROX - 108R01023	UN	10,00	1.105,0000	11.050,000
004	004	BASTAO DE CERA YELLOW COLORQUBE 8900 descrição: - xerox colorqube ink yellow, - colorqube 8900 para 16.900 páginas - 6 sticks - produto original - código: (108r01024);	XEROX - 108R01024	UN	10,00	1.105,0000	11.050,000
005	014	CARTUCHO DE TONER DE ALTO RENDIMENTO 600XA LEXMARK MX611 descrição: - cartucho de toner para 20.000 páginas - produto original - código: (60f0xa0);	LEXAMRK - 60F0XA0	UN	40,00	865,0000	34.600,000
038	015	CARTUCHO DE TONER DE ALTO RENDIMENTO 600XA LEXMARK MX611 descrição: - cartucho de toner para 20.000 páginas - produto original - código: (60f0xa0);	LEXAMRK - 60F0XA0	UN	220,00	865,0000	190.300,000
010	030	UNIDADE DE LIMPEZA COLORQUBE 8900 descrição: - unidade de limpeza de capacidade de 30.000 páginas alargada para colorqube - produto original - código: (109r00783);	XEROX - 109R00783	UN	5,00	1.650,0000	8.250,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 277.750,000

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 277.750,000

Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
021	001	BASTAO DE CERA BLACK COLORQUBE 8900 descrição: - xerox colorqube ink black, - colorqube 8900 para 18.000 páginas - 6 sticks - produto original - código: (108r01025);	XEROX - 108R01025	UN	10,00	1.145,0000	11.450,000
022	002	BASTAO DE CERA CYAN COLORQUBE 8900 descrição: - xerox colorqube ink cyan, - colorqube 8900 para 16.900 páginas - 6 sticks - produto original - código: (108r01022);	XEROX - 108R01022	UN	10,00	1.105,0000	11.050,000
023	003	BASTAO DE CERA MAGENTA COLORQUBE 8900 descrição: - xerox colorqube ink magenta, - colorqube 8900 para 16.900 páginas - 6 sticks - produto original - código: (108r01023);	XEROX - 108R01023	UN	10,00	1.105,0000	11.050,000
024	004	BASTAO DE CERA YELLOW COLORQUBE 8900 descrição: - xerox colorqube ink yellow, - colorqube 8900 para 16.900 páginas - 6 sticks - produto original - código: (108r01024);	XEROX - 108R01024	UN	10,00	1.105,0000	11.050,000
027	014	CARTUCHO DE TONER DE ALTO RENDIMENTO 600XA LEXMARK MX611 descrição: - cartucho de toner para 20.000 páginas - produto original - código: (60f0xa0);	LEXAMRK - 60F0XA0	UN	31,00	865,0000	26.815,000
040	015	CARTUCHO DE TONER DE ALTO RENDIMENTO 600XA LEXMARK MX611 descrição: - cartucho de toner para 20.000 páginas - produto original - código: (60f0xa0);	LEXAMRK - 60F0XA0	UN	169,00	865,0000	146.185,000
029	030	UNIDADE DE LIMPEZA COLORQUBE 8900 descrição: - unidade de limpeza de capacidade de 30.000 páginas alargada para colorqube - produto original - código: (109r00783);	XEROX - 109R00783	UN	10,00	1.650,0000	16.500,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						234.100,000	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						234.100,000	
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
011	005	BOBINA DE PAPEL 80MM	MAXPRINT	CX	40,00	167,0000	6.680,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		descrição: - especificações: papel: termossensível - para uso em impressora térmica não fiscal. medidas: 80 milímetros x 40 metros, cor: palha embalagem: caixa com 30 unidades					
013	014	CARTUCHO DE TONER DE ALTO RENDIMENTO 600XA LEXMARK MX611 descrição: - cartucho de toner para 20.000 páginas - produto original - código: (60f0xa0);	LEXAMRK - 60F0XA0	UN	14,00	865,0000	12.110,000
039	015	CARTUCHO DE TONER DE ALTO RENDIMENTO 600XA LEXMARK MX611 descrição: - cartucho de toner para 20.000 páginas - produto original - código: (60f0xa0);	LEXAMRK - 60F0XA0	UN	76,00	865,0000	65.740,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:						84.530,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						84.530,000	
ROBSON CAMPOS KUHN:						596.380,000	

ROBSON
CAMPOS
KUHN:00544759
028

Assinado de forma digital
por ROBSON CAMPOS
KUHN:00544759028
Dados: 2022.04.20
16:23:15 -03'00'

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Abril de 2022.

CNPJ: 12.253.230/0001-41
 Valor global: R\$59.926,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0021
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 837447

EXTRATO

ARP nº 50/2022
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0152/2022
 Pregão Presencial Nº 018/2022
 Objeto: Registro de preços para eventual compra de Suprimentos e Acessórios para Impressoras Multifuncionais, visando atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.
 Empresa: Robson Campos Kuhn
 CNPJ: 06.103.175/0001-00
 Valor global: R\$596.380,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0021
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 837460

EXTRATO

Aditivo nº 01 - ARP Nº 122/2021
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2843/2021
 Pregão Presencial Nº 060/2021
 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Café Torrado e Moído
 Empresa: Supermercado Pami LTDA
 CNPJ: 35.988.013/0001-03
 Valor aditivado: R\$40.217,34
 ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0040

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 837477

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, NO SISTEMA DE RP, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**REF. PROCESSO PMJM Nº 2166/2022.
 CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:
 2022.039E0700001.16.0003**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2022 (SRP), realizado pela Universidade Federal do Espírito

Santo, para para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis (carnes) buscando diversificar o cardápio escolar, a aquisição desses alimentos se faz indispensável, pois serão utilizados nas escolas municipais na preparação de merenda escolar. A alimentação escolar é direito do aluno e dever do Estado, em escolas públicas, segundo Constituição Federal de 1988. **Empresa: PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Valor Total: R\$ 57.430,00(cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais). Jerônimo Monteiro-ES, 20 de abril de 2022.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR

Chefe do Setor de Compras da PMJM

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2022 (SRP), realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo. Jerônimo Monteiro-ES, 20 de abril de 2022.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 837208

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021, NO SISTEMA DE RP, DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ALEGRE

**REF. PROCESSO PMJM Nº 2165/2022.
 CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:
 2022.039E0700001.16.0002**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público adesão à Ata de Registro de Preços nº 65/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 19/2021 (SRP), realizado pelo Instituto Federal Do Espírito Santo - Campus Alegre, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis (carnes) buscando diversificar o cardápio escolar, a aquisição desses alimentos se faz indispensável, pois serão utilizados nas escolas municipais na preparação de merenda escolar. A alimentação escolar é direito do aluno e dever do Estado, em escolas públicas, segundo Constituição Federal de 1988. **Empresa: PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Valor Total: R\$ 37.362,50(trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Jerônimo Monteiro-ES, 20 de abril de 2022.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR

Chefe do Setor de Compras da PMJM

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preços nº 65/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 19/2021 (SRP), realizado pelo Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Alegre. Jerônimo Monteiro-ES, 20 de abril de 2022.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 837219

Mucurici

**AVISO
 CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644/2021/
 PMM**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/PMM
 A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, torna público que, considerando o Distrato realizado com a empresa vencedora da Concorrência Pública nº